



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 013/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

RECONHECE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO COM A CONSEQUENTE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA TÁSSIA BAYER DEWES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEOMAR DA SILVA MELLO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990 e suas alterações, e *considerando* a aprovação da servidora no período de estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 24 e seguintes da Lei Municipal n.º 313/1990, os termos do Ofício n.º 002/2018 (CEADep), que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **TÁSSIA BAYER DEWES** no cargo de **AGENTE LEGISLATIVO I**;

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 17/04/2018, à servidora **TÁSSIA BAYER DEWES** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos três dias do mês de maio de 2018.

Ver. Cleomar da Silva Mello,
Presidente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.